



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 250/2021

Concede dispensa laboral à empregada pública de provimento efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Patrícia Costa Oliveira Vilela.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando o Protocolo Geral Nº. 949/2021, no qual a empregada pública em provimento efetivo do Coren-MT informa o ingresso no Programa de Pós - Graduação em Enfermagem na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na condição de aluna de mestrado, desse modo solicita dispensa laboral nos dias de aula;

Considerando a deliberação na 549ª. Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29/07/2021 e 02/08/2021;

Resolvem:

Art. 1º - Conceder à empregada pública de provimento efetivo, a Enfermeira Fiscal Patrícia Costa Oliveira Vilela, dispensa laboral, conforme calendário escolar apresentado, para frequência às atividades do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem/Universidade Federal de Mato Grosso .

Art.2º - Fica a beneficiária obrigada à apresentação do Calendário Escolar a cada início de período letivo, sem o qual a presente Portaria perderá sua eficácia.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária